COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 199/2026

O Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, na condição de Órgão Gerenciador, realizará, na fase preparatória de futuro processo licitatório compartilhado pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) com vistas a locação de infraestruturas temporárias para eventos, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem, a fim de identificar os órgãos e entidades interessados em participar da futura Ata de Registro de Preços e de levantar as respectivas necessidades e estimativas de demanda, que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, nos termos do art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.107/2005 e, subsidiariamente e no que couber, do Decreto Federal nº 11.462/2023, cuja aplicação é admitida pelo art. 187 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Comunicado é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIOESTE, na qualidade de Órgão Gerenciador, destinado aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta dos Municípios não consorciados, objetivando possibilitar a sua participação na futura Ata de Registro de Preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação (art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021), referente ao **Registro de Preços para locação de infraestruturas temporárias para eventos, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem**.

1.2. A Ata de Registro de Preços que vier a decorrer do certame terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. As informações apresentadas pelos interessados neste procedimento, serão consolidadas pelo CIOESTE e utilizadas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, especialmente quanto à descrição da necessidade e à estimativa das quantidades da contratação (art. 18, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

II – DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO PRELIMINAR	UNIDADE
LOTE 1 – ESTRUTURAS, PALCOS, COBERTURAS, FECHAMENTOS E PISOS		
1.1	Palco Geo Space (Concha Acústica)	Diária
1.2	Palco com Cobertura Box Truss (16x12m)	Diária
1.3	Palco com Cobertura Box Truss (12x10m)	Diária
1.4	Palco com Cobertura Box Truss (8x6m)	Diária
1.5	Pórtico de Entrada (Box Truss)	Diária
1.6	Torre de PA (Fly)	Diária

ITEM	DESCRIÇÃO PRELIMINAR	UNIDADE
1.7	Tenda Chapéu de Bruxa 3x3m	Diária
1.8	Tenda Chapéu de Bruxa 4x4m	Diária
1.9	Tenda Chapéu de Bruxa 5x5m	Diária
1.10	Tenda Chapéu de Bruxa 10x10m	Diária
1.11	Tenda em Box Truss com Fechamento	M²/Diária
1.12	Pavilhão / Galpão com Vão Livre	M²/Diária
1.13	Treliça Box Truss Q15 (metro linear)	ML/Diária
1.14	Treliça Box Truss P30 (metro linear)	ML/Diária
1.15	Treliça Box Truss P50 (metro linear)	ML/Diária
1.16	Módulos Praticáveis (m²)	M²/Diária
1.17	Tablado / Passarela	M²/Diária
1.18	Arquibancada sem cobertura	Módulo/Diária
1.19	Camarote / Palanque Coberto	M²/Diária
1.20	Grade de Contenção (Disciplinador)	Metro linear
1.21	Barricada de Contenção (Front Stage)	Metro linear
1.22	Fechamento Metálico (Tapume)	Metro linear
1.23	Fechamento em Lycra / Tecido	M²/Diária
1.24	Piso Elevado em Compensado Naval	M²/Diária
1.25	Revestimento de Piso Modular (Easyfloor)	M²/Diária
1.26	Piso Linóleo para Dança	M²/Diária
1.27	Carpete Forração (m²)	M²/Diária
1.28	Tapete Forração (m²)	M²/Diária
1.29	Praticável Pantográfico Avulso	Unid/Diária
1.30	Extintor de Incêndio	Unid/Diária
LOTE 2 – ESTANDES, MOBILIÁRIO E CLIMATIZAÇÃO		
2.1	Estande Básico em Octanorm	M²/Diária
2.2	Estande Escritório / Posto Médico em Octanorm	M²/Diária
2.3	Camarim Completo	Diária
2.4	House Mix	Diária
2.5	Mesa Plástica / Pranchão	Unid/Diária
2.6	Mesa Bistrô	Unid/Diária
2.7	Cadeira Plástica	Unid/Diária

ITEM	DESCRIÇÃO PRELIMINAR	UNIDADE
2.8	Cadeira Estofada / Banqueta	Unid/Diária
2.9	Sofá / Puff	Unid/Diária
2.10	Púlpito	Unid/Diária
2.11	Climatizador Evaporativo	Diária
LOTE 3 – BANHEIROS QUÍMICOS E SANITÁRIOS		
3.1	Banheiro Químico Standard	Diária
3.2	Banheiro Químico PCD (Acessível)	Diária
3.3	Banheiro Químico Luxo	Diária
3.4	Container Sanitário Luxo (Masculino/Feminino)	Diária
LOTE 4 – SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUDIOVISUAL		
4.1	Sonorização de Grande Porte	Diária
4.2	Sonorização de Médio Porte	Diária
4.3	Sonorização de Pequeno Porte	Diária
4.4	Sonorização para Orquestra Sinfônica	Diária
4.5	Sonorização para Palestras	Diária
4.6	Iluminação de Grande Porte	Diária
4.7	Iluminação de Médio Porte	Diária
4.8	Iluminação de Pequeno Porte	Diária
4.9	Painel de LED Outdoor (M^2)	M^2/Diária
4.10	Painel de LED Indoor (M^2)	M^2/Diária
4.11	Transmissão Simultânea ao Vivo	Diária
LOTE 5 – ENERGIA E GERADORES		
5.1	Grupo Gerador 100 kVA	Diária
5.2	Grupo Gerador 200 kVA	Diária
5.3	Grupo Gerador 350 kVA	Diária
5.4	Grupo Gerador 440 kVA	Diária

2.1. A descrição dos itens acima é preliminar e meramente indicativa, destinando-se a orientar a manifestação dos interessados. As especificações técnicas definitivas serão estabelecidas no Termo de Referência, a ser elaborado após o encerramento desta IRP, considerando as necessidades e as especificações informadas pelos participantes.

2.2. Os interessados poderão indicar as especificações mínimas pretendidas para cada item e sugerir a inclusão de novos itens correlatos ao objeto, na forma do Anexo I.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO

3.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 09 de novembro de 2026 e encerra em 18 de novembro de 2026, observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação deste Comunicado (art. 9º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

3.2. Os órgãos e entidades interessados em participar do procedimento deverão apresentar sua manifestação de interesse por meio do e-mail licitacao@cioeste.sp.gov.br **[ou sistema eletrônico indicado pelo CIOESTE]**, utilizando o formulário constante do **Anexo I** deste Comunicado, integralmente preenchido, acompanhado da justificativa e dos documentos exigidos na Seção IV e firmado por autoridade competente.

3.3. Considera-se autoridade competente para firmar a manifestação o Prefeito Municipal ou autoridade municipal que detenha competência para o ato, inclusive por delegação formal (decreto ou portaria), cuja cópia deverá acompanhar a manifestação.

3.4. A participação de Municípios não consorciados ficará condicionada **à celebração de instrumento próprio com o CIOESTE,(Acordo de Cooperação Técnica)**, a ser informado aos interessados antes da publicação do edital.

3.5. A manifestação deverá ser expressa. Não serão conhecidas as manifestações apresentadas fora do prazo, sem a justificativa exigida ou sem a assinatura da autoridade competente, ressalvada a possibilidade de saneamento de falhas formais no prazo assinalado pelo Órgão Gerenciador.

IV – DA JUSTIFICATIVA OBRIGATÓRIA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

4.1. Em observância aos princípios do planejamento e da motivação (arts. 5º e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) e ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente, a manifestação de intenção deverá ser acompanhada de **justificativa**, subscrita pela autoridade competente do Município ou da entidade, contendo, no mínimo:

a) a descrição da necessidade pública a ser atendida pela contratação, sob a perspectiva do interesse público do órgão ou entidade interessado, e o público a ser atendido;

b) a estimativa das quantidades pretendidas por item, acompanhada da respectiva **memória de cálculo** e dos documentos que lhe dão suporte, tais como histórico de consumo, demanda projetada e número de beneficiários (art. 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) as especificações mínimas pretendidas para cada item e, se houver, a sugestão fundamentada de inclusão de novos itens;

d) sempre que disponíveis, os preços praticados em contratações anteriores do órgão ou entidade com objeto similar, para subsidiar a pesquisa de preços (art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

e) a indicação do(s) local(is) de entrega ou de execução e da unidade administrativa responsável;

f) a declaração quanto à existência de licitação própria, contrato ou adesão a ata de registro de preços vigente com o mesmo objeto e, em caso positivo, a justificativa específica para a participação, sob pena de não conhecimento da manifestação;

g) a compatibilidade da contratação com o plano de contratações anual do Município, quando existente (art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021);

h) a declaração de ciência de que a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários será exigida somente por ocasião da formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

4.2. Os quantitativos indicados deverão refletir a demanda real e previsível do órgão ou entidade no período de vigência da Ata, sendo vedada a indicação de quantitativos sem lastro técnico ou manifestamente superestimados.

4.3. O participante deverá atender, no prazo assinalado, às solicitações de complementação de informações formuladas pelo CIOESTE durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

4.4. A justificativa e os documentos que a acompanham integrarão os autos do processo administrativo da contratação, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1. Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pelo CIOESTE e permanecerá disponível no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

5.2. Não haverá número máximo de participantes, podendo manifestar intenção qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta dos Municípios consorciados e dos Municípios não consorciados, observado o item 3.4.

5.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados e a inclusão de novos itens, bem como solicitar complementação da justificativa (art. 7º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

5.4. É facultado aos órgãos e entidades interessados, antes de iniciar processo licitatório próprio, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, devendo essa deliberação constar dos respectivos autos (art. 10 do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente).

5.5. Encerrado o prazo, o CIOESTE consolidará as manifestações recebidas, definirá o rol preliminar de participantes e as respectivas estimativas e procederá à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, os quais considerarão a demanda de todos os participantes, inclusive dos Municípios não consorciados.

5.6. Concluídos o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, o CIOESTE os encaminhará aos participantes para confirmação de concordância com as especificações e com os quantitativos consolidados, antes da publicação do edital (art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente). A ausência de confirmação no prazo poderá, a critério do CIOESTE, implicar na exclusão do participante.

5.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os participantes a contratar a totalidade dos quantitativos indicados (art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021), o que não dispensa a fundamentação da estimativa nos termos da Seção IV.

5.8. Caberá a cada órgão ou entidade participante, após a formalização da Ata, a celebração das respectivas contratações, a gestão e fiscalização dos contratos (art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021), a comunicação ao Órgão Gerenciador das ocorrências relativas ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor e a instrução dos processos sancionatórios de sua competência.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@cioeste.sp.gov.br.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Executiva do CIOESTE, com amparo na legislação aplicável.

6.3. Integra o presente Comunicado o **Anexo I** – Formulário de Manifestação de Interesse e Justificativa.

Barueri/SP, 06 de novembro de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PRESIDENTE DO CIOESTE

Anexo I

Manifestação de Interesse na Intenção de Registro de Preços (IRP) e Justificativa

(Processo Administrativo nº 199/2026)

Ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE

Prezados Senhores,

Em resposta ao Comunicado de Intenção de Registro de Preços (IRP) para o **Registro de Preços para locação de infraestruturas temporárias para eventos, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem**, informamos a manifestação de interesse do Município **[Nome do Município]**, por meio do(a) **[Órgão/Entidade]**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **[A PREENCHER]**, para participar da referida IRP, nos termos a seguir.

Condição do Município: ( ) Consorciado ao CIOESTE ( ) Não consorciado

1. Itens, especificações e quantitativos pretendidos

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PRETENDIDAS	UNID.	QTD.	LOCAL DE ENTREGA
LOTE 1 – ESTRUTURAS, PALCOS, COBERTURAS, FECHAMENTOS E PISOS				
1.1	Palco Geo Space (Concha Acústica)	Diária		
1.2	Palco com Cobertura Box Truss (16x12m)	Diária		
1.3	Palco com Cobertura Box Truss (12x10m)	Diária		
1.4	Palco com Cobertura Box Truss (8x6m)	Diária		
1.5	Pórtico de Entrada (Box Truss)	Diária		
1.6	Torre de PA (Fly)	Diária		
1.7	Tenda Chapéu de Bruxa 3x3m	Diária		
1.8	Tenda Chapéu de Bruxa 4x4m	Diária		
1.9	Tenda Chapéu de Bruxa 5x5m	Diária		
1.10	Tenda Chapéu de Bruxa 10x10m	Diária		
1.11	Tenda em Box Truss com Fechamento	M²/Diária		
1.12	Pavilhão / Galpão com Vão Livre	M²/Diária		
1.13	Treliça Box Truss Q15 (metro linear)	ML/Diária		
1.14	Treliça Box Truss P30 (metro linear)	ML/Diária		
1.15	Treliça Box Truss P50 (metro linear)	ML/Diária		
1.16	Módulos Praticáveis (m²)	M²/Diária		
1.17	Tablado / Passarela	M²/Diária		
1.18	Arquibancada sem cobertura	Módulo/Diária		
1.19	Camarote / Palanque Coberto	M²/Diária		

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PRETENDIDAS	UNID.	QTD.	LOCAL DE ENTREGA
1.20	Grade de Contenção (Disciplinador)	Metro linear		
1.21	Barricada de Contenção (Front Stage)	Metro linear		
1.22	Fechamento Metálico (Tapume)	Metro linear		
1.23	Fechamento em Lycra / Tecido	M²/Diária		
1.24	Piso Elevado em Compensado Naval	M²/Diária		
1.25	Revestimento de Piso Modular (Easyfloor)	M²/Diária		
1.26	Piso Linóleo para Dança	M²/Diária		
1.27	Carpete Forração (m²)	M²/Diária		
1.28	Tapete Forração (m²)	M²/Diária		
1.29	Praticável Pantográfico Avulso	Unid/Diária		
1.30	Extintor de Incêndio	Unid/Diária		
LOTE 2 – ESTANDES, MOBILIÁRIO E CLIMATIZAÇÃO				
2.1	Estande Básico em Octanorm	M²/Diária		
2.2	Estande Escritório / Posto Médico em Octanorm	M²/Diária		
2.3	Camarim Completo	Diária		
2.4	House Mix	Diária		
2.5	Mesa Plástica / Pranchão	Unid/Diária		
2.6	Mesa Bistrô	Unid/Diária		
2.7	Cadeira Plástica	Unid/Diária		
2.8	Cadeira Estofada / Banqueta	Unid/Diária		
2.9	Sofá / Puff	Unid/Diária		
2.10	Púlpito	Unid/Diária		
2.11	Climatizador Evaporativo	Diária		
LOTE 3 – BANHEIROS QUÍMICOS E SANITÁRIOS				

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PRETENDIDAS	UNID.	QTD.	LOCAL DE ENTREGA
3.1	Banheiro Químico Standard	Diária		
3.2	Banheiro Químico PCD (Acessível)	Diária		
3.3	Banheiro Químico Luxo	Diária		
3.4	Container Sanitário Luxo (Masculino/Feminino)	Diária		
LOTE 4 – SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUDIOVISUAL				
4.1	Sonorização de Grande Porte	Diária		
4.2	Sonorização de Médio Porte	Diária		
4.3	Sonorização de Pequeno Porte	Diária		
4.4	Sonorização para Orquestra Sinfônica	Diária		
4.5	Sonorização para Palestras	Diária		
4.6	Iluminação de Grande Porte	Diária		
4.7	Iluminação de Médio Porte	Diária		
4.8	Iluminação de Pequeno Porte	Diária		
4.9	Painel de LED Outdoor (M^2)	M^2/Diária		
4.10	Painel de LED Indoor (M^2)	M^2/Diária		
4.11	Transmissão Simultânea ao Vivo	Diária		
LOTE 5 – ENERGIA E GERADORES				
5.1	Grupo Gerador 100 kVA	Diária		
5.2	Grupo Gerador 200 kVA	Diária		
5.3	Grupo Gerador 350 kVA	Diária		
5.4	Grupo Gerador 440 kVA	Diária		

Sugestão de inclusão de novos itens (com especificações e justificativa): **[A PREENCHER, se houver]**

2. Justificativa da necessidade

[Descrever a necessidade pública a ser atendida, o público beneficiário e as consequências do não atendimento.]

3. Memória de cálculo dos quantitativos (art. 40, III, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Fonte e data de referência dos dados utilizados: **[ex.: Censo Escolar/INEP, IBGE, histórico de consumo do exercício anterior – indicar]**.

Critério de cálculo: **[ex.: nº de beneficiários × quantidade por beneficiário + percentual de reposição, com justificativa do percentual]**.

Consumo dos últimos 12 (doze) meses, quando houver: **[A PREENCHER]**. Documentos de suporte anexados: **[A PREENCHER]**.

4. Referências de preços (art. 23, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

( ) Não há contratação anterior com objeto similar.

( ) Seguem, em anexo, contrato(s)/nota(s) de empenho de contratação anterior com objeto similar, realizada(s) em **[MÊS/ANO]**.

5. Contratações vigentes com o mesmo objeto

( ) Não possuímos licitação própria, contrato ou adesão (carona) vigente com o mesmo objeto.

( ) Possuímos licitação própria/contrato vigente com o mesmo objeto.

( ) Possuímos adesão (carona) a ata de outro Município/Consórcio com o mesmo objeto.

Havendo contratação vigente e mantido o interesse em participar, justificativa específica, sob pena de não conhecimento da manifestação: **[A PREENCHER]**

6. Declarações

Declaramos, para os devidos fins, que: (i) os quantitativos informados correspondem à demanda estimada do órgão/entidade para o período de vigência da Ata e encontram-se fundamentados na memória de cálculo acima; (ii) a contratação é compatível com o plano de contratações anual do Município, quando existente; (iii) temos ciência de que a indicação de dotação orçamentária será exigida por ocasião da formalização de cada contratação; (iv) temos ciência de que as especificações definitivas serão estabelecidas no Termo de Referência a ser elaborado pelo CIOESTE, comprometendo-nos a manifestar concordância ou discordância no prazo assinalado; e (v) assumiremos a gestão e a fiscalização dos contratos decorrentes da Ata, comunicando ao CIOESTE eventuais descumprimentos pelo fornecedor.

7. Contato para comunicações

Solicitamos, ainda, que todas as comunicações referentes a este processo sejam encaminhadas para o seguinte contato:

Responsável: **[Nome do Responsável]**
Cargo: **[Cargo do Responsável]**
Telefone: **[Telefone de Contato]**
E-mail: **[E-mail de Contato]**

8. Autoridade signatária

( ) Prefeito Municipal
( ) Chefe de Gabinete do Prefeito
( ) Secretário Municipal de Administração ou da pasta responsável pela contratação
( ) Outra autoridade com delegação formal (anexar decreto/portaria)

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

[Nome do Prefeito ou Autoridade Competente]
[Cargo]
[Município]
[Data]